

#### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Pis nº 1/28

Visto

### **AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apóio constituída pelo Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer, e Tiago Gomes, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2020-Processo Administrativo nº 024/2020, que versa sobre a prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, e, após a sessão publica que teve inicio as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa PATRICIA MACHADO - ME, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 162.763,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais).

Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2020.

Nelson Henrique Pregoeiro Oficial



## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis n° 142 OS 7

Visto

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 024/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME.** 

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



## Diário Oficia

**Visto** 

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0563/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

#### PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

#### SUMÁRIO

| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
|-------------------------|---|
| PORTARIA                | 1 |
| LICITAÇÃO               | 1 |
| DECRETO                 | 2 |

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 209/2020 - DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JOELSON DA SILVA, portador do RG nº 49649681 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo DAS-4, ocupado anteriormente por José Gomes, exonerado através da Portaria 207/2020 de 06 de abril de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de abril de 2020.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer, e Tiago Gomes, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2020-Processo Administrativo nº 024/2020, que versa sobre a prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, e, após a sessão publica que teve inicio as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa PATRICIA MACHADO - ME, com o valor total para execução do objeto licitado de R\$ 162.763,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais). Glória de Dourados - MS, 02 de Abril de 2020.

**Nelson Henrique** Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 024/2020, referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, e, considerando que vz4/zvzv, rererente ao **Pregao rresencial** nº uv/zvzv, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0.09/z009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora PATRICIA MACHADO - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 07 de Abril de 2020. Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS PARTES: CONTRATADA: Patrícia Machado- ME

OBJETO: Prestação de serviços eventuais e urgentes em consertos de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, que deverá ser realizado na sede e em estradas vicinais do município, e, de acordo com o ANEXO II — PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 007/2020 REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 162.763,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

| OTAÇÃO ORÇAMENTARIA:<br>1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  |
|---------------------------|---|
| 02.03                     | GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA<br>ESTRUTURA E ÁGUA                                   |
| 02.03.004.122.0003.2016   | Manutenção da Gerencia Municipal de Infra<br>Estrutura e Água                     |
| 3.3.90.39.00              | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                                    |
| 02.03.026.782.0011.2014   | Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes                    |
| 3.3.90.39.00              | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                                    |
| 02.04                     | GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                                 |
| 02.04.004.122.0003.2010   | Manutenção das Atividades da Gerencia<br>Municipal de Desenvolvimento Sustentável |
| 3.3.90.39.00              | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                                    |
| 02.05                     | GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,   |